

Resolução nº : 4670/99
Protocolo nº : 91006/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Interessado : ROSA DE OLIVEIRA VIANA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2246/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6503/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente